



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 29/SG/2020.

Prazo de 15 (quinze) dias

**Indiciados: DORLI MARQUES DOS SANTOS**, Operário, matrícula 302-6;

**Fundamento legal:** Art. 154, da Lei Municipal Nº 1.256 de julho de 1990.

**Objeto:** CITAÇÃO dos indiciados: DORLI MARQUES DOS SANTOS de todos os termos do processo em epígrafe, que tem como objeto a apuração de eventual abandono de cargo, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na sala da Comissão Processante, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, situada na Rua Antunes Ribas nº 1001, no **dia 11/09/2020, às 10 horas**, a fim de serem interrogados, ficando cientes dos demais atos do processo, inclusive de que poderão estar acompanhados por advogado legalmente constituído.

O não comparecimento na data solicitada acima acarretará a decretação de revelia.

Santo Ângelo, 11 de agosto de 2020.

  
Rafael Vinicius Teichmann  
Presidente da Comissão Processante